Excelentíssimo Senhor:

### Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## Unistalda – RS.

O Vereadora MOACIR NAZÁRIO, da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Unistalda, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo : “ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UNISTALDENSE DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA AO SR. JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO.

JUSTIFICATIVA : JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO nasceu na cidade de Santo Antonio no dia 07 de junho de 1963. É casado e tem um filho. No ano de 2006 passou a residir no município de Unistalda quando assumiu o cargo de operário no serviço público do município. Atualmente atua na coleta do lixo no município, trabalho de suma importância para a comunidade unistaldense no quesito de preservação e conservação do meio ambiente na destinação correta do lixo, como também contribui pra um ambiente saudável, limpo e salubre aos munícipes.

Pelo exposto e pelo carinho e dedicação ao serviço público no município, é que solicitamos que seja concedido tal título a esta pessoa que a anos vem fazendo o bem pela comunidade unistaldense

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MOACIR NAZÁRIO

Vereador - Bancada PT

***DECRETO LEGISLATIVO N.º 012***

***DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.***

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UNISTALDENSE DO MUNICIPIO DE UNISTALDA AO SR. JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO. “

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS, Vereador SÍLVIO BEILFUSS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, no seu Artigo 152º, Parágrafo Segundo, Inciso V e considerando o Decreto Legislativo nº 03 de 10 de dezembro de 2013.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, aprovou e é promulgado o seguinte :

#### DECRETO LEGISLATIVO

##### Artigo 1º - É concedido a Sr. JOSÉ LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO o título de CIDADÃO UNISTALDENSE DO MUNICIPIO DE UNISTALDA pela sua destacada no serviço público no município de Unistalda.

##### Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA , RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador SÍLVIO BEILFUSS

Presidente

Registre-se, Publique-se

Em 19\12/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARLUCE VIANA

Diretora Geral